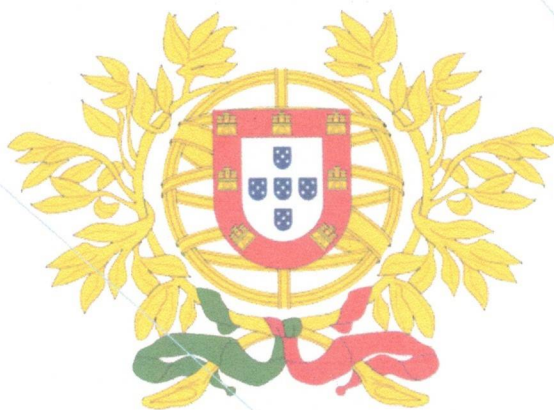


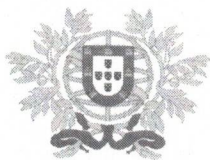


União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

ANEXOS

ATA Nº1

2021-2025



1.3.

União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Despacho nº 3 /2021

Conforme a lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redacção dada pela Lei nº 52-A/2002, de 11 de janeiro, me permite, nos termos do nº 3 do art. 27º do mesmo diploma, me permite o meio tempo, salvo que o encargo anual com a respectiva remuneração não ultrapassar 12% do valor total geral da receita constante na conta de gerência do ano, nem do valor inscrito no orçamento.

No caso concreto desta União de Freguesias, a mesma cumpre os requisitos legais, que me permite o meio tempo.

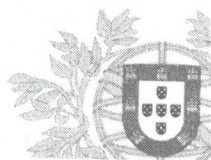
Pelo exposto e de acordo com o nº 1 da Artº 28ª, da supracitada Lei, atribuo meio tempo ao Secretário desta União, o Sr. António Joaquim Ribeiro da Silva.

Macieira da Lixa e Caramos, 20 de outubro de 2021.

O Presidente da União de Freguesias

(Marco César Teixeira da Silva)

Remeta-se à Assembleia,
Para conhecimento.



União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

1.4.
21
Cunha

Despacho nº 4 /2021

Termo de Tesouraria e Banco

Aos 14 dias de outubro de 2021, na tesouraria do edifício sede e do polo de atendimento de Caramos, desta União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, estando presentes a Assistente Administrativa, Vânia Ferreira Ferraz, O Presidente, Marco César Teixeira da Silva e a Tesoureira Liliana Patrícia Pires da Cunha, procedeu-se à contagem física dos montantes na tesouraria e banco, com referência a 14 de outubro de 2021, conforme quadro que abaixo se apresenta:

Caixa de Macieira da Lixa	30,10€
Caixa de Caramos	62,06€
Caixa Geral de Depósitos - Conta	29.994,90€
Total	30.087,06€

Macieira da Lixa e Caramos, 14 de outubro de 2021

O Presidente da União de Freguesias

(Marco César Teixeira da Silva)

Movimentos de Caixa

Caixa:	01	Desde:	05/10/2021	Página
Nome:	Caixa Macieira	Até:	14/10/2021	1

Data Emissão: 20/10/2021

				Saldo Anterior:		53,50
Data	Documento	Descrição	Entidade	Saída (-)	Entrada (+)	Saldo
06/10/2021	FR CTT2021FR88101	CTT - Cartas Registadas - Convocações Assem	CTT - Correios de Portugal, SA	26,40		27,10
07/10/2021		Isenção Recolha de Resíduos Sólidos e Urbanos			1,00	28,10
13/10/2021		Provas de vida			2,00	30,10
				26,40	3,00	30,10





ID: 284020653,
Data de emissão: 19:31 20-10-2021

Consultar saldos e movimentos à ordem

Empresa U F MACIEIRA LIXA CARAMOS

Nº de identificação Fiscal 510837662

Dados da conta

Conta 0400010301930 - EUR - União F. MLC
Saldo contabilístico 29.210,09 EUR
Saldo disponível 29.210,09 EUR

Dados da consulta

Período Último mês
Intervalo de 01-10-2021 a 14-10-2021
Tipos de movimento Todos

Data mov.	Data-valor	Descrição	Montante	Saldo contabilístico após movimento
14-10-2021	14-10-2021	TRF CM Imposto Municipi	30,73	29.994,90
14-10-2021	14-10-2021	TRF DIREC GER AUTARQU	17.499,83	29.964,17
14-10-2021	14-10-2021	TRF DIREC GER AUTARQU	1.634,00	12.464,34
13-10-2021	13-10-2021	PayShop Portugal S	-54,98	10.830,34
11-10-2021	11-10-2021	PayShop Portugal S	-15,05	10.885,32
11-10-2021	11-10-2021	CMFELGUEI	-65,55	10.900,37
11-10-2021	11-10-2021	CMFELGUEI	-11,96	10.965,92
11-10-2021	11-10-2021	CMFELGUEI	-11,96	10.977,88
11-10-2021	11-10-2021	CMFELGUEI	-14,18	10.989,84
11-10-2021	11-10-2021	CMFELGUEI	-112,41	11.004,02
08-10-2021	08-10-2021	Multi Imposto	-28,00	11.116,43
08-10-2021	08-10-2021	PAGAMENTO TSU	-475,43	11.144,43
08-10-2021	08-10-2021	Jardineiro EPJ UFMLC	-771,58	11.619,86
08-10-2021	08-10-2021	PayShop Portugal S	-73,27	12.391,44
07-10-2021	07-10-2021	PayShop Portugal S	-7,12	12.464,71
05-10-2021	05-10-2021	ENDESA ENERGIA	-50,70	12.471,83
05-10-2021	05-10-2021	ENDESA ENERGIA	-17,14	12.522,53
04-10-2021	04-10-2021	PayShop Portugal S	-25,41	12.539,67
04-10-2021	04-10-2021	ENDESA ENERGIA	-40,02	12.565,08
04-10-2021	04-10-2021	ENDESA ENERGIA	-51,69	12.605,10
04-10-2021	04-10-2021	ENDESA ENERGIA	-31,53	12.656,79
02-10-2021	02-10-2021	COMISSAO CONTA CAIXA	-12,50	12.688,32
01-10-2021	01-10-2021	PayShop Portugal S	-47,12	12.700,82
01-10-2021	01-10-2021	ENDESA ENERGIA	-86,35	12.747,94

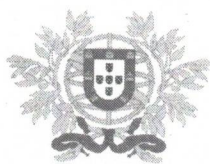
Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 707 24 24 77 (das 8:00 às 22:00h / todos os dias do ano).



Caixadirecta Empresas

Caixa. Para todos e para cada um.

Handwritten signatures in blue ink:
1. Top signature: "Jr"
2. Middle signature: "R. I."
3. Bottom signature: "C. Silva"



União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

2.1.
[Handwritten signatures and initials]

Proposta nº 1 /2021

Ao abrigo do enunciado na alínea b) do nº2 do Artº 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro nomeio, o Executivo para os seguintes Cargos, Funções e Pelouros:

Pelouros, Cargos e Funções

Presidente – Marco César Teixeira da Silva

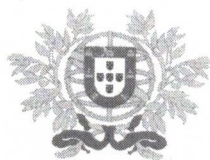
- Protecção Civil
- Cemitérios
- Património
- Relações Públicas e Institucionais
- Coordenação Geral e Recursos Humanos
- Obras
- Imagem e Comunicação

Secretário – António Joaquim Ribeiro da Silva

- Organização Administrativa
- Cemitérios
- Desporto,
- Contratação Pública
- Associações
- Educação
- Património
- Cultura
- Mobilidade

Tesoureira – Liliana Patrícia Pires da Cunha

- Contabilidade
- Tesouraria
- Associações
- Organização Administrativa
- Finanças



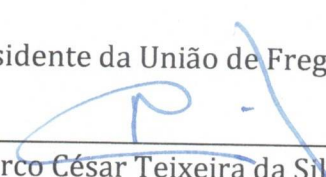
Handwritten signature in blue ink.

União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

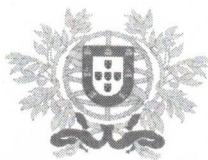
- Património

Macieira da Lixa e Caramos, 20 de outubro 2021

O Presidente da União de Freguesias



(Marco César Teixeira da Silva)



2.2
[Handwritten signature]

União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Proposta nº 2 /2021

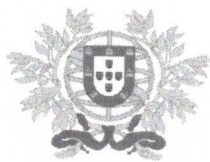
Ao abrigo da alínea b) do nº2 do Artº 18 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, nomeio para meu Substituto Legal, o Secretário do Executivo desta União, o Sr. António Joaquim Ribeiro da Silva.

Macieira da Lixa e Caramos, 20 de outubro de 2021

O Presidente da União de Freguesias

[Handwritten signature]

(Marco César Teixeira da Silva)



2.3.
[Signature]

[Signature]

União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Proposta nº 3/2021

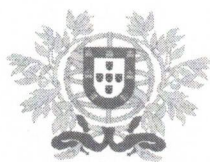
Mediante o nº1 do Artº 17º da Lei nº 75/13 de 12 de setembro de 2013, proponho que o Executivo me delegue as Competências, das alíneas b,d,f,g,i,k,m,s,t,u,w,x,y,z,aa,bb,cc,dd,ee,ff,gg,hh,ii,jj,kk,ll,mm,nn,pp,qq,rr,uu,vv,ww do nº 1 do Artº 16º da Lei nº 75/13 de 12 de setembro de 2013.

Macieira da Lixa e Caramos, 20 de outubro de 2021

O Presidente da União de Freguesias

[Signature]

(Marco César Teixeira da Silva)



2.4.
Cunha

gr

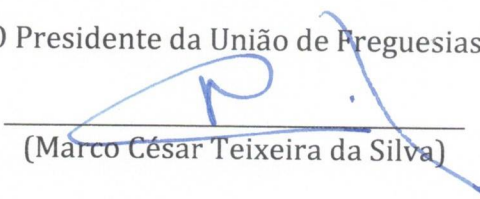
União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

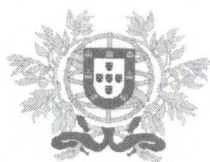
Proposta nº 4 /2021

Proponho que o limite de delegação de autorização de despesas, ao abrigo da alínea h) do nº1 do art.º 18 da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, seja de 5.000,00€ (Cinco Mil Euros).

Macieira da Lixa e Caramos, 20 de outubro de 2021

O Presidente da União de Freguesias


(Marco César Teixeira da Silva)



União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

25.
Pires

9

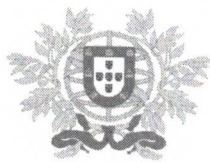
Proposta nº 5 /2021

Proponho a movimentação das contas bancárias por todos os membros do executivo, nomeadamente pelo Presidente Marco César Teixeira da Silva, o Secretário António Joaquim Ribeiro da Silva e a Tesoureira Liliana Patrícia Pires da Cunha, sendo de carácter obrigatória as assinaturas do Presidente e da Tesoureira.

Macieira da Lixa e Caramos, 20 de outubro de 2021

O Presidente da União de Freguesias

(Marco César Teixeira da Silva)



2.6.

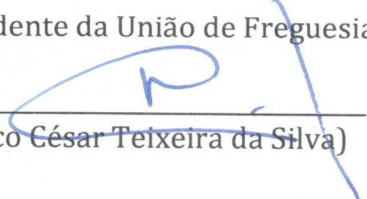
União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Proposta nº 6 /2021

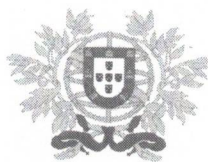
Ao abrigo do nº 1 e 2 do art.º 20 da Lei 75/13 de 12 de setembro, proponho que as reuniões ordinárias e públicas do executivo se realizem sempre na segunda quarta-feira de cada mês, com início às 19:30 horas. Caso este dia coincida com um feriado passa para o dia seguinte à mesma hora.

Macieira da Lixa e Caramos, 20 de outubro 2021

O Presidente da União de Freguesias



(Marco César Teixeira da Silva)



27.

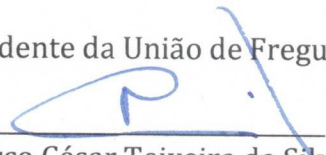
União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

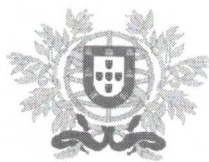
Proposta nº 7/2021

Conforme Decreto-Lei nº 28/2000 de 13 de março proponho, autorização do Executivo para delegação de competências na Certificação de Fotocópias.

Macieira da Lixa e Caramos, 20 de outubro de 2021

O Presidente da União de Freguesias


(Marco César Teixeira da Silva)



2.8.
[Signature]

[Signature]

União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Proposta nº 8/2021

Considerando que:

- 1 - A ANAFRE é a estrutura representativa do universo das Freguesias portuguesas e o seu interlocutor privilegiado junto das várias instâncias oficiais e governamentais.
- 2 - A ANAFRE presta um conjunto inestimável de serviços às suas associadas, por um custo pouco relevante (0,6% do FFF da Freguesia).
- 3 - A associação das Freguesias, no âmbito da ANAFRE, propicia o seu fortalecimento e a promoção do poder local democrático.

Nos termos e para o efeito nos nº 3 e 4 da Artº 57º do Anexo I da Lei 75/13 de 12 de setembro, proponho a adesão da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE.

Macieira da Lixa e Caramos, 20 de outubro de 2021

O Presidente da União de Freguesias

[Signature]
(Marco César Teixeira da Silva)

Remeta-se à Assembleia,

Para deliberação.



2.9.

União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Proposta nº 9/2021

Atribuição de Medalha de Mérito de Prata

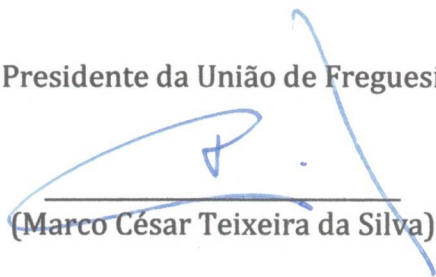
Considerando que:

- 1 - O Sr. Padre André Daniel Leite Ferreira, iniciou as suas funções de Pároco da Paróquia de Sta Leucádia de Macieira da Lixa a 20 de outubro de 2010.
- 2 - O Sr. Padre André desenvolveu durante esse período, serviços de apoio à comunidade Macieirense, que extravasam a suas obrigações de Pároco.

Pelo exposto e nos termos e para o efeito dos Artº 9º e 11º, do Regulamento das Distinções Honoríficas, proponho a atribuição da Medalha de Mérito de Prata, ao Pároco André Daniel Leite Ferreira.

Macieira da Lixa e Caramos, 20 de outubro de 2021

O Presidente da União de Freguesias


(Marco César Teixeira da Silva)

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS
FREGUESIA DE

ATA AVULSA

DA

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

PARA O QUADRIÊNIO DE 2021/2025

(N.ºs 1 e 2 do artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto)

LAVRAR EM TRIPLICADO, remeter
um exemplar à Câmara Municipal

Aos catorze dias dos mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, do concelho de Felgueiras, e no edifício Sede da Assembleia das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, no Largo do Mosteiro, nº 138; 4610-023 Caramos onde se encontrava o Senhora Lúcia Manuela Mesquita da Silva, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, compareceram pessoalmente, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo 225.º da Lei Orgânica número um barra dois mil e um, de catorze de agosto, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, do Município de Felgueiras, para o quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, os cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquela Presidente instaladora, nos termos número dois do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, para redigir e subscrever esta ata o cidadão também eleito, o Sr. António Joaquim Ribeiro da Silva, casado, 47 anos, Assistente Administrativo de profissão, residente na Rua de Aboim, nº 240; 4610-011 Caramos, Cartão de Cidadão, nº 10364392 3 ZY4.

Presentes: pela lista da Coligação, Sim Acredita (L-PS).

Os Senhores:

Marco César Teixeira da Silva.

António Joaquim Ribeiro da Silva.

Liliana Patrícia Pires da Cunha.

João Carlos de Almeida Ferreira.

César Bastos da Costa.

Lúcia Manuela Mesquita e Silva.

Presentes: pela lista da Coligação, Juntos por Felgueiras (PPD/PSD-PPM).

Os Senhores:

Nélson Jorge Cardoso Ribeiro.

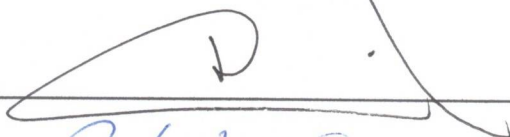
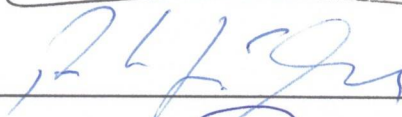
José Filipe da Costa Lopes Dias da Cunha.

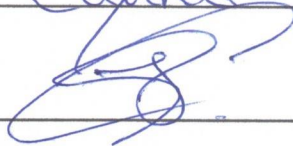
Célia Maria Teixeira Vieira.

que foram eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no passado dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um.

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou investidos nas suas funções, e instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo consequentemente entrar em atividade.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim António Joaquim Ribeiro da Silva, casado, 47 anos, Assistente Administrativo de profissão, residente na Rua de Aboim, nº 240; 4610-011 Caramos, Cartão de Cidadão, nº 10364392 3 ZY4, para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada.



Cesário Costa

Luís Silva

António Ribeiro

José António Costa



Gonçalves
Furtos
Cunha
Casimiro
Alves
J
P

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA
LIXA E CARAMOS, DO CONCELHO
DE FELGUEIRAS, PARA EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DE PODERES
DOS CANDIDATOS PROCLAMADOS ELEITOS, DAS ELEIÇÕES
DA JUNTA DE FREGUESIA E DA MESA DA ASSEMBLEIA**

-----Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos reuniu a Assembleia desta Freguesia de da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo n.º 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a presença de todos os membros convocados pelo cidadão que encabeça a lista mais votada, Senhor Marco César Teixeira da Silva, o qual, nos termos o referido n.º 1, assumiu a presidência.

-----Presentes também os substitutos das respetivas listas para o caso de serem chamados para os efeitos do n.º 5 do já referido art.º 9.º.

-----Assim presentes, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos da verificação dos poderes dos candidatos proclamados eleitos, tendo a Assembleia de Freguesia deliberado considerá-los de conformidade, depois de verificar a capacidade eleitoral, não haver inelegibilidade nem incompatibilidades em relação aos candidatos supervenientes ao termo do processo eleitoral.

-----Seguidamente, em cumprimento do disposto no citado n.º 1 do art.º 9.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, procedeu-se à eleição dos vogais da Junta de Freguesia, por escrutínio secreto, cujo resultado foi o seguinte, 8 (oito) votos a favor, 1 (um) branco:

----- SECRETÁRIO – **António Joaquim Ribeiro da Silva.**

----- TESOUREIRO – **Liliana Patrícia Pires da Cunha.**

os quais, desde logo, foram eleitos, ficando, em consequência, assim constituída:

----- PRESIDENTE – **Marco César Teixeira da Silva**

----- SECRETÁRIO – **António Joaquim Ribeiro da Silva.**

----- TESOUREIRO – **Liliana Patrícia Pires da Cunha.**

----- Subsequentemente procedeu-se à substituição dos membros da Assembleia eleitos para a Junta de Freguesia e à respetiva verificação de poderes, tendo sido deliberado, quanto a estes, estarem de conformidade, iniciando-se de seguida a votação, também por escrutínio secreto, da Mesa da Assembleia, cujo resultado foi o seguinte, 7 (sete) votos a favor, 2 (dois) brancos:

----- PRESIDENTE – **Lúcia Manuela Mesquita e Silva**

----- PRIMEIRO SECRETÁRIO – **César Basto da Costa**

----- SEGUNDO SECRETÁRIO – **Sérgio Paulo Pires Pereira**

os quais, desde logo, foram proclamados eleitos.

----- E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente foram encerrados os trabalhos, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por ele, Presidente, e pelos demais intervenientes.

Lúcia Silva
Sebastião Costa
Sebastião
Paula Sousa
Paula
João Paulo
João Paulo
João Paulo
João Paulo
João Paulo